



PORTARIA Nº 331/2020

O **Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 141/2011 e Edital nº 001/2019 Abertura de PSS/Educação.

Resolve:

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, 03 de agosto de 2020 a 03 de fevereiro de 2021, sob regime de C.L.T., a Sr^a **ANDRESSA BLEY SANCHES**, portadora do RG nº 7.819.902-4, CPF nº 033.880.579-66 e PIS/PASEP 2.009.237.861-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Benedita da Silva Vieira, para prestação de serviços na função de Professora, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 31 de agosto de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal